

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 073, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dez, com início às quinze horas e oito minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente em Exercício, Paulo Nei August, solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Alexandro Kologeski, Paulo Nei August, Moacir Uhlein, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe e Lilian Schwalm Kruger. Em seguida o Presidente solicitou a Vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 052, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Logo o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Pedido de Vistas nº 04/2010, do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 2.419/10), ao Projeto de Lei nº 1.188, de acordo com o Art. 114, § 1º e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Presidente informou estar concedido o pedido de vistas. O Vereador Roberson Jean Cardoso solicitou a palavra ao Presidente, convocando a comissão de Finanças, Orçamento e Infra Estrutura Urbana e Rural para se reunirem no dia vinte e dois de junho de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, a fim de discutir o Projeto de Lei nº 1.188 e o seu parecer. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dezoito minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!